



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR**

Ofício nº 000.003/2021/GB

Mesquita-RJ, 05 de Março de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 01801/2021

EM 05/03/2021

**De: Vereador GION FLOR
Para: Prefeito JORGE MIRANDA**

Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a criação de um Polo Gastronômico no bairro Banco de Areia, na Rua Itaparica, entre o cruzamento com a Avenida Governador Celso Peçanha e a Rua Jequitinhonha, com sugestão de horário de funcionamento de:

Sexta-feira entre 18h e 0h;

Sábado entre 16h e 0h e

Domingo entre 16h e 0h.

Justificativa: Já existem alguns estabelecimentos comerciais de ramo alimentício na via e na Praça Pindorama, entre lojas fixas e barracas colocadas no período noturno, que necessitam de uma regulamentação, somando-se a isso, os benefícios que teriam moradores e comerciantes do bairro e lucros que seriam gerados ao município.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,

Gion Flor

Vereador